SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 115/23, de 07 de dezembro de 2023

Retifica **ad referendum do Colegiado do PPGEMIN a Deliberação 09/23, de 17 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Deliberação PPGEMIN 09/23, de 17 de fevereiro de 2023, que descredencia do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, o Prof. Dr. Michel Melo Oliveira, pelo descumprimento dos Artigos 23º da RESOLUÇÃO 01/20, de 02 de julho de 2020, que estabelece Normas para o Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – PPGEMIN e 9º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, no seu inciso V, que versa sobre o credenciamento e descredenciamento de professores do corpo docente.

DELIBEROU:

Tornar sem efeito a Deliberação PPGEMIN 09/23, de 17 de fevereiro de 2023, após esclarecimentos e entendimentos junto ao referido professor, que passa a integrar novamente o quadro de professores do Programa como professor colaborador.

O Professor ainda não havia sido descredenciado junto ao PPGEMIN, bem como das demais plataformas as quais o Programa está inserido, uma vez que mantinha coorientações junto aos discentes. Estava apenas impedido, a partir da data de 17 de fevereiro de 2023, a ministrar aulas, orientar e coorientar qualquer discente do Programa. O processo de desligamento se efetivaria tão logo suas funções de coorientação terminassem.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN